



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia
REITORIA



PORTARIA Nº 357, DE 10 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o Art. 6º da Resolução CONSUNI nº 08/2019, e considerando o disposto no Art. 26 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Tendo em vista o resultado da eleição complementar para escolha de novos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conduzida pela comissão designada através da Portaria nº 167/2024 emitida pelo Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (biênio 2022 – 2024), designada através da Portaria nº 1252/2022 e alterada pela Portaria 334/2023, passando a vigorar com os seguintes membros:

Classe C – Professor Adjunto:

Titular: Eder Pereira Rodrigues – SIAPE: 1636183;

Suplente: Marcela Rebouças Bomfim – SIAPE: 2316967;

Classe D – Professor Associado:

Titular: Daniele Rebouças Santana Loures – SIAPE: 1717452;

Suplente: Urbanir Santana Rodrigues – SIAPE : 1635765;

Classe E – Professor Titular:

Titular: Soraya Maria Palma Luz Jaeger – SIAPE: 288340;

Suplente: Andrea Vita Reis Mendonça – SIAPE: 1551002;

Representantes da Reitoria:

Titular: Adson Mota Rocha – SIAPE: 1364750;

Suplente: Renê Medeiros de Souza – SIAPE: 1614852;

Art. 2º O mandato dos representantes da CPPD será até 08 de dezembro de 2024, podendo ser reconduzido por 02 (dois) anos (biênio 2024 – 2026).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 18:21:10)

GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS

REITOR(A)

Para verificar autenticidade do documento, acessar <https://sistemas.ufrb.edu.br/sipac/VerInformativo?id=3503>.